



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP N.º 420/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 1775/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Suspender todos os prazos processuais e o atendimento ao público na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 30/05 a 24/06/2016, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 2º Suspender a realização de audiências na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 06 a 17/06/2016, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 3º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na 5ª Vara do Trabalho de São Luís realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se no site deste Tribunal.
Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 19/04/2016 10:43:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: ACF7A69209.A4F299EEA7.E6E6EBE3A4.5AB9F4218C